



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	50.80.26.451.57.2164	Natureza da despesa: 33.90.39	Valor: (-) R\$ 500.000,00
---------	----------------------	-------------------------------	---------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação especificada:

DOTAÇÃO	39.01.04.122.0033.2.087	Natureza da despesa: 33.50.43	Valor: (-) R\$ 500.000,00
---------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para obras no viário público.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**

**VEREADOR**